

## PLANO DE AÇÃO 2020/2021 - MORADIA E CIDADANIA

### EIXO 1: CAPTAÇÃO DE RECURSOS

O Que?/ Objetivos Gerais	Como?		Onde ocorre?	Quem coordena/realiza?	Quando?	Com que parcerias?
	Estratégias/Objetivos específicos	Atividades e Orientações				
		<p>1 - Implantar progressivamente a <b>gestão participativa</b> na aplicação dos recursos da Moradia e Cidadania por meio de Comitês de Associados. A prática consiste em viabilizar, por adesão voluntária, a participação dos associados no processo de seleção e gestão dos projetos e aplicação dos recursos, por meio de Comitês, que representam aos associados de determinada região, área de atividade da Caixa, ou de associados aposentados. O sistema, que descentraliza também poder de decisão, promove, naturalmente, a ampliação do quadro de associados.</p>			março a dezembro	
		<p>2 - Criar <b>Comitês de Associados</b> nas capitais e interior dos Estados, de acordo com as realidades locais, seguindo a configuração geográfica das SRs Caixa. Comitês de Associados fortalecem e multiplicam as capacidades de comunicação, articulação e mobilização para ampliar o quadro de associados, estimulam e promovem a formação de novas lideranças, viabilizam a descentralização das atividades, a diversificação e a interiorização dos projetos da Moradia e Cidadania.</p>			março a dezembro	
		<p>3 - <b>Primeiro passo</b> - O primeiro passo é conhecer o quadro de associados existente, elaborando planilhas, que os identificam e reúnem por área de lotação. Em todos os Estados poderá ser criado um Comitê cada SR e no quadro de associados aposentados. Nos Estados maiores, além das SRs e dos aposentados, cria-se também um Comitê nas áreas meio da Filial. Para implantar o sistema de Comitês, portanto, é preciso conhecer primeiro onde os associados estão lotados. Nas listagens das contribuições dos associados, recebidas da Caixa, encontram-se os códigos de lotação e os nomes das unidades. Com esse trabalho a Coordenação Estadual estará preparada para iniciar. A planilha em excel terá coluna para o nome do associado, código de lotação, nome da unidade de lotação, (dados que vem na listagem que recebemos da CEPES), (se possível email e celular) e valor da contribuição. O somatório da coluna valor da contribuição dará a base para a definição do orçamento a ser disponibilizado a cada Comitê.</p>			março a dezembro	
		<p>4 - <b>Orçamento</b> - O orçamento a ser disponibilizado para aplicação em projetos será, portanto, definido com base na planilha dos associados de cada Comitê. Na definição do orçamento deve ser levado em conta a preservação de valores para os custos fixos de custeio da Coordenação Estadual, os projetos estratégicos que a própria Coordenação deseja manter e o número de associados novos. Normalmente o indicado é o seguinte: disponibilizar como base inicial o orçamento equivalente a 50% das arrecadações dos associados que o Comitê representa e, a partir dessa base, acrescentar mensalmente o valor integral das contribuições dos novos associados. As regras da composição do orçamento devem ser claras e permanentes para que o Comitê possa trabalhar. Trata-se de um modelo mobilizador que aciona as forças dos Comitês e promove naturalmente o aumento do número de associados pois, quanto mais associados, mais recursos o Comitê terá para aplicar em projetos. Os valores não utilizados pelo Comitê em um mês, deverão ser somados ao orçamento do mês seguinte. É recomendável que a Coordenação Estadual tenha uma conta bancária específica para o controle dos recursos financeiros destinados aos Comitês. Quando for criado um Comitê novo, a Coordenação transfere para aquela conta o valor base definido (50% das arrecadações) e, nos seguintes meses, 100% das contribuições dos novos associados. Os valores aplicados pelos Comitês em projetos deverão sair dessa conta, que assim manterá seu saldo sempre fechando com as planilhas dos orçamentos disponibilizados. Essa conta especial, preferencialmente uma poupança, será portanto, um instrumento importante para manter sob controle o orçamento disponibilizado aos Comitês. (A Presidência Executiva disponibilizará às Coordenações ainda um modelo de planilha auxiliar, para o controle individual dos orçamentos.</p>			março a dezembro	

**A1 Ampliar o Quadro de Associados**

**A1.1 Criar Comitês de Associados para implantar a gestão participativa na aplicação dos recursos da Moradia e Cidadania.**

<p>5 - <b>Composição dos Comitês</b> - Os Comitês são compostos por associados da Moradia e Cidadania, que tenham vontade e disponibilidade para participar ativamente e, que não tenham, nas atividades do Comitê, objetivos de promoção pessoal. O número de integrantes do Comitê pode variar, dependendo do interesse dos associados em dele participar, mantendo-se um desejável número mínimo de seis (6) pessoas. A composição pode ser definida por convite, eleição entre os associados ou outras formas, referendadas pela Coordenação Estadual. A Coordenação Estadual e o próprio Comitê irão providenciar que cada Comitê mantenha sempre esse desejável número mínimo de integrantes.</p>
<p>6 - <b>Capacitação dos Comitês</b> - Uma vez articulado/ formado o grupo de associados interessados em compor o Comitê, a Coordenação Estadual, em parceria com a Presidência Executiva, irão realizar reuniões e oficinas de capacitação e planejamento para estruturar a gestão interna do Comitê para o bom desempenho de suas atribuições, abordando, especialmente, os seguintes temas: Histórico e estrutura nacional e estadual da Moradia e Cidadania; Normativos da Moradia e Cidadania e legislação do Terceiro Setor; Prática de seleção e gestão de projetos com a utilização do "Formulário para Apresentação de Projetos"; Gestão interna do Comitê, com atribuições para as diversas funções; Orçamento financeiro e Plano de Ação do Comitê. (Ver mais em: "Informações e Orientações aos Comitês de Associados")</p>
<p>7 - <b>Seleção dos Projetos</b> - O Comitê realiza a seleção dos projetos com base na formalização das propostas, elaboradas no modelo "Formulário para Apresentação de Projetos". Após a seleção e aprovação interna, o Comitê encaminha as propostas à Coordenação Estadual para aprovação final. O envio da proposta à Coordenação Estadual, incluirá uma planilha com os dados bancários da instituição parceira, responsável pela gestão do projeto, bem como o cronograma e o valor das parcelas referentes ao período da execução do projeto. (Ver modelo em Informações e Orientações aos Comitês de Associados)</p>
<p>8 - <b>Aprovação final</b> - Na análise dos projetos a Coordenação Estadual observará o alinhamento dos objetivos à Missão e Objetivos Institucionais da M&amp;C, o preenchimento do formulário e o enquadramento dos valores no orçamento disponibilizado. Se aprovado, a Coordenação Estadual comunicará ao Comitê e fará os lançamentos no projeto no Sistema de Gestão (SGO), preenchendo todos os campos previstos.</p>
<p>9 - <b>Transferência dos Recursos</b> - De acordo com o cronograma e os valores estabelecidos no projeto, e sempre em sintonia com o Comitê, a Coordenação Estadual iniciará a transferência dos recursos à instituição responsável pela gestão e implementação do projeto, exigindo para tanto a emissão dos recibos por parte da instituição parceira.</p>
<p>10 - <b>Atribuições dos Comitês de Associados (resumo)</b> - Caberá, portanto, aos Comitês de Associados a seleção e análise inicial das propostas de projetos, assim como o acompanhamento local na implementação das práticas, a divulgação dos projetos aos associados da região ou áreas Caixa, bem como a mobilização para a ampliação do quadro de associados em suas respectivas áreas de abrangência. Finalmente, caberá aos Comitês também a avaliação dos resultados e impactos dos projetos nas comunidades, atividades realizadas com as organizações parceiras. (ver detalhamento em Informações e Orientações aos Comitês).</p>
<p>11 - <b>Atribuições das Coordenações Estaduais (resumo)</b> - As Coordenações Estaduais passam a concentrar suas atividades na coordenação e supervisão dos Comitês de Associados, na orientação e facilitação de suas atividades e atribuições. O coordenador estadual continua exercendo as normais atividades administrativas da Coordenação, mas deixa de ser um executor de projetos. Delega aos Comitês as atividades relativas à seleção e gestão dos projetos, o acompanhamento e supervisão na implementação, até a avaliação final. A Coordenação proporcionará aos Comitês todas as condições e capacitações necessárias para o bom desempenho de suas atividades; Participará, dentro do possível, das reuniões dos Comitês, especialmente nos meses iniciais, proporcionando apoio e orientações, sem impor ou interferir na seleção das propostas de projetos, que devem ser expressão da vontade dos associados. As Coordenações farão, portanto, o monitoramento permanente das atividades dos Comitês e lhe oferecerão todo o apoio, inclusive a eventual disponibilização de pessoal (estagiário/a) estudante de áreas sociais, se for o caso. Os custos deste apoio de pessoal devem caber/integrar o orçamento do Comitê.</p>
<p>1 - Apresentar a Moradia e Cidadania e seus projetos, especialmente de grupos culturais, nas unidades da Caixa, em reuniões gerenciais e outros eventos da Caixa, tornando a organização conhecida dos empregados, ganhando institucionalidade e fortalecendo os vínculos de parceria com as diversas áreas. Nesse processo de ganhar novos associados a comunicação é essencial. Deve-se desenvolver e apresentar, portanto, projetos especialmente de grupos culturais, de música e dança de crianças e jovens, para dar visibilidade às atividades e transparência na aplicação das contribuições dos associados. Isso sensibiliza e motiva aos colegas a se associarem à Moradia e Cidadania.</p>

**A1.2 Divulgar a Moradia e Cidadania e seus projetos nas unidades e eventos da Caixa. tornando-a conhecida do quadro ativo de empregados e**

Estados e DF

Coordenações estaduais e DF	março a dezembro	
	março a dezembro	Presidência Executiva / Caixa
	março a dezembro	
	março a dezembro	
	março a dezembro	
	março a dezembro	
	março a dezembro	

	<p>eventos da Caixa, tornando a comunidade de quem vive de empregados do quadro de aposentados da Caixa.</p> <p>2 - Articular com as Gipes a apresentação da Moradia e Cidadania nos eventos de integração de novos empregados Caixa, sensibilizando-os a se associarem.</p> <p>3 - Apresentar a Moradia e Cidadania e seus projetos em eventos das outras organizações da Família Caixa (Apcefs, Funcef, Associações de aposentados e outras), promovendo a associação.</p>		Coordenações estaduais/ DF e Comitês de Associados	março a dezembro		
	<b>A1.3 Facilitar a adesão de novos associados por meio do site da M&amp;C</b>	Tornar o site da Moradia e Cidadania atraente e com chamada especial para a adesão, facilitando os caminhos para empregados Caixa e aposentados se associarem.			março a dezembro	Presidência Executiva
	<b>A1.4 Facilitar a associação de clientes da Caixa e de outros interessados</b>	Articular-se com gerentes de agências para oferecer a clientes Caixa a oportunidade de associar-se à M&C, por meio da contribuição por débito em conta. Esta prática prepara a segunda fase de expansão da Moradia e Cidadania, que é a futura criação de Comitês de Associados no âmbito das agências da Caixa.			março a dezembro	Gerentes de agência Caixa
<b>A2. Ampliar o recebimento de bens inservíveis</b>	<b>A2.1 Articular-se com a Gilog/ Matriz, visando ao recebimento de materiais inservíveis da CAIXA, para transformação em recursos financeiros.</b>	Manter contato permanente com a Gilog/Matriz para o recebimento de materiais inservíveis da CAIXA	Brasília	Presidência Executiva	março a dezembro	Matriz Caixa
	<b>A2.2 Articula-se com as Gilog nas filiais, visando ao recebimento de materiais inservíveis da CAIXA, para transformação em recursos financeiros.</b>	Manter contato permanente com as Gilog e Gilie nas filiais, para o recebimento de materiais inservíveis da CAIXA e/ou manter a continuidade das doações que vem sendo realizadas.	Estados e DF	Coordenações estaduais e DF	março a dezembro	Filiais da Caixa
	<b>A2.3 Articular-se com as demais organizações da família Caixa em Brasília, para o recebimento de materiais inservíveis e transformação em recursos.</b>	Realizar contatos e articulação periódica com as diversas organizações da família Caixa em Brasília, para o recebimento de materiais inservíveis (Funcef/Fenae/Caixa Seguros, etc)	Brasília	Presidência Executiva	março a dezembro	Organizações diversas
	<b>A2.4 Articula-se com organizações diversas para o recebimento de materiais inservíveis que possam ser transformados em recursos.</b>	Realizar contatos e articulação periódica com organizações diversas para o recebimento de materiais inservíveis e/ou encaminhando solicitações de doação. (Cooperforte, Órgãos do judiciário, Receita Federal, etc.)	Brasília e Estados	Presidência Executiva e Coordenações Estaduais e DF	março a dezembro	Organizações diversas
<b>A3. Viabilizar a doação de valores pelo site</b>	<b>A3.1 Instrumentalizar o site da M&amp;C para o recebimento de doações financeiras.</b>	Criar espaço no site para o registro de doações institucionais e para projetos específicos da Moradia e Cidadania, inclusive por meio de cartões crédito e PayPal.	Brasília	Presidência Executiva	março a dezembro	Presidência Executiva
<b>A4. Captar recursos por Editais</b>	<b>A4.1 Encaminhar projetos para Editais</b>	Elaborar projetos para editais disponibilizados nas redes sociais. (Exemplo: Fundo Socio Ambiental da Caixa, Petrobrás, Fundações, e de outras organizações).	Brasília	Presidência Executiva e Coordenações Estaduais e DF	De acordo com a oportunidade	Organizações diversas
<b>A5. Outras fontes</b>	<b>A5.1 Implementar iniciativas diversas, que permitam a captação de recursos</b>	Utilizar modalidades de captação de recursos diversos, conforme propostas no EN 2019, como Bazar, eventos sociais e outros, que permitam retorno seguro de recursos para a M&C. (Ver mais em apresentação Alan-EN2019)	Estados	Coordenações estaduais e DF	De acordo com a oportunidade	Coordenações estaduais

## EIXO 2: APLICAÇÃO DOS RECURSOS

O Que?/ Objetivos Gerais	Como?		Onde ocorre?	Quem coordena/realiza?	Quando?	Com que parcerias?
	Estratégias/Objetivos específicos	Atividades e Orientações				
		1 - <b>Formulário para Apresentação de Projetos</b> - Modelo de formulário a ser disponibilizado às organizações parceiras proponentes para a formalização das propostas.	Estados e DF	Coordenações estaduais/ Comitês de Associados	março a dezembro	Organizações parceiras

<b>B1. Financiar a realização de Projetos</b>	<b>B1.1 Aplicar os recursos da Moradia e Cidadania na condição de organização financiadora de projetos, onde as instituições parceiras são responsáveis pelas atividades operacionais na implementação das práticas.</b>	2 - <b>Seleção dos Projetos</b> - Avaliar as propostas recebidas, observando especialmente os seguintes itens: <b>Apresentação padronizada</b> - conforme o Formulário para Apresentação de Projetos; <b>Alinhamento</b> - propostas, cujos objetivos estejam alinhados aos objetivos institucionais da Moradia e Cidadania, previstos no Art. 3º do Estatuto, e à Missão, que prevê ênfase na educação e geração de trabalho e renda; <b>Expectativas dos associados</b> - Propostas que atendam às expectativas dos associados que o Comitê representa, isto é, implementar projetos nas diversas áreas da ação social, direitos humanos e/ou ambiental, que conferem significado e razão de pertencimento ao quadro de associados da Moradia e Cidadania; <b>Visibilidade</b> - na seleção incluir projetos que possam dar visibilidade especial à M&C, como os que promovem a inclusão social pela prática coletiva das artes, como de música (apoio a orquestras sociais, coros infantis e juvenis), dança, teatro e outros. Grupos artísticos que possam ser apresentados nas unidades da Caixa. Projetos com as características da inclusão social pela prática das artes tem grande potencial para dar visibilidade às atividades e são mobilizadores no processo de ampliação do quadro de associados; <b>Pessoas com deficiência (PDC)</b> - Projetos que tenham por beneficiários pessoas com deficiência, item dos objetivos institucionais da M&C e de exigência da CAIXA para a prioridade nas doações de bens inservíveis; <b>Contribuição para os ODS</b> - Propostas que contribuam para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); <b>Orçamento</b> – Projetos que se enquadrem no orçamento financeiro disponibilizado ao Comitê. <b>Capacidade operacional</b> - Importante observar que os projetos sejam realizados em parceria com instituições que tenham capacidade operacional para a implementação do projeto.	Estados e DF	Coordenações estaduais/ Comitês de Associados	março a dezembro	Organizações parceiras
		3 - <b>Cuidados com a geração de dependência</b> - Manter no processo da seleção um cuidado para que a prática selecionada gere efetivamente um benefício e não venha a criar uma dependência da proponente em relação à organização financiadora. Por isso, é importante que o projeto tenha um cronograma de execução com início, programação de atividades (meio) e fim. Na seleção é prudente avaliar a inclusão de um objetivo específico, que vise ao fortalecimento da organização proponente e diversifique progressivamente suas oportunidades de captação de recursos e promova sua autonomia. Nos casos em que os objetivos não forem alcançados avaliam-se as razões com a instituição parceira e, quando for recomendável e houver interesse de ambas as partes, o projeto poderá ser reeditado, no entanto, com objetivos bem definidos, e detalhamento dos indicadores de resultados.	Estados e DF	Coordenações estaduais/ Comitês de Associados	março a dezembro	Organizações parceiras
		4 - <b>Aprovação dos projetos</b> - No âmbito de sua alçada, a aprovação final dos projetos cabe à Coordenação Estadual, que recebe as propostas dos Comitês de Associados. Na sua avaliação a Coordenação Estadual observará especialmente o alinhamento com os objetivos institucionais e Missão da M&C, o correto preenchimento do formulário e o enquadramento do valor no orçamento de recursos disponibilizados ao Comitê.	Estados e DF	Coordenações estaduais/ Comitês de Associados	março a dezembro	Organizações parceiras
		5 - <b>Implementação</b> - Aprovadas as propostas, os Comitês de Associados, em parceria com as organizações proponentes, implementam os projetos, cabendo as atividades operacionais às organizações parceiras e aos Comitês de Associados a supervisão e o acompanhamento das atividades previstas no projeto. Ao final, juntos avaliam os resultados alcançados e seu impacto social, elaborando sucinto relatório para lançamento no SGO.	Estados e DF	Coordenações estaduais/ Comitês de Associados	março a dezembro	Organizações parceiras
		6 - <b>Padrinhos/ madrinhas para os projetos</b> - Para cada projeto o Comitê definirá um padrinho ou madrinha dentre seus pares. Essa pessoa é a responsável por acompanhar de perto a realização do projeto, fará visitas à instituição parceira para o acompanhamento das atividades, levará orientações sobre a correta aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades, irá zelar pelo cumprimento das exigências contábeis (recibos) e irá trazer ao Comitê os relatos sobre o andamento do projeto e o alcance dos objetivos estabelecidos.	Estados e DF	Coordenações estaduais/ Comitês de Associados	março a dezembro	Organizações parceiras
		7 - <b>Visibilidade aos projetos</b> - Divulgar os projetos amplamente aos associados, dando visibilidade à aplicação dos recursos da Moradia e Cidadania. Dar ênfase a projetos que possam ser apresentados nas unidades da CAIXA, em eventos de organizações da Família Caixa; Essa visibilidade é fundamental, tanto para a satisfação e manutenção dos associados atuais, como para a adesão de novos simpatizantes e contribuintes.	Estados e DF	Coordenações estaduais/ Comitês de Associados	março a dezembro	Organizações parceiras
	<b>B1.2 Articular com setores da Caixa a implementação de ações negociais, complementares aos projetos, que possam contribuir para a geração de mudanças positivas de escala nas comunidades atendidas.</b>	Articular a implementação de programas negociais nas comunidades atendidas, especialmnte de programas que promovam a inclusão social, o bem estar e a sustentabilidade ambiental. Exemplo: bancarização, Bolsa Família, microcrédito, programas habitacionais, saneamento e outros.	Estados e DF	Coordenações estaduais/ Comitês de Associados	março a dezembro	Caixa
<b>B2. Realizar ações emergenciais</b>	<b>B2.1 Realizar ações emergenciais de acordo com as demandas</b>	Atender a demandas pontuais de urgência, observando a aplicação do limite de 10% do orçamento financeiro em ações com essas características, em relação aos recursos aplicados em projetos (ações estruturantes). Valores anuais.	Estados e DF	Coordenações estaduais/ Comitês de Associados	março a dezembro	Organizações parceiras

<b>B3. Realizar campanhas</b>	<b>B3.1 Realizar campanhas temáticas alinhadas aos objetivos da M&amp;C</b>	Promover e participar de campanhas temáticas, alinhadas aos objetivos da M&C, a critério da Presidência Executiva, das Coordenações Estaduais ou dos Comitês de Associados.	Estados e DF	Coordenações estaduais/ Comitês de Associados	março a dezembro	Organizações parceiras
<b>B4. Prover recursos para o custeio administrativo</b>	<b>B4.1 Destinar recursos para o cumprimento das atribuições estatutárias da Presidência Executiva</b>	Atividades próprias de Coordenação Nacional da Moradia e Cidadania, que cabem à Presidência Executiva	Brasília	Presidência Executiva	março a dezembro	Coordenações estaduais
	<b>B4.2 Destinar recursos para o cumprimento das atribuições estatutárias das Coordenações Estaduais</b>	Atividades próprias que envolvem as atribuições de Coordenação Estadual e DF da Moradia e Cidadania.	Estados e DF	Coordenações estaduais e DF	março a dezembro	Presidência Executiva
<b>EIXO 3: GESTÃO NACIONAL - Presidência Executiva</b>						
<b>3.1 - Gestão Administrativa</b>						
O Que?/ Objetivos Gerais	Como?		Onde ocorre?	Quem coordena/realiza?	Quando?	Com que parcerias?
	Estratégias/Objetivos específicos	Atividades e Orientações				
<b>C1 Planejamento anual</b>	<b>C1.1 Elaborar o Plano de Ação 2020</b>	Elaborar Plano de Ação para o ano de 2020, contemplando as propostas recebidas na Carta de Resultados do EN 2019;	Brasília	Presidência Executiva	Até fev/2020	Coordenações estaduais e Conselho Deliberativo
<b>C2 Contabilidade</b>	<b>C2.1 Contratar escritório de contabilidade a um custo inferior ao praticado até 2019.</b>	Pesquisar e negociar opções de contratos com diversos escritórios de contabilidade, levando em conta preço, qualidade do serviço a ser prestado, além de facilidade e segurança na transição.	Brasília	Presidência Executiva	Até janeiro/20	Coordenações estaduais e DF
	<b>C2.2 Orientar as Coordenações Estaduais em suas atribuições na área contábil e administrativa</b>	Manter contato permanente com as Coordenações Estaduais e DF para prestar as orientações administrativas a seus coordenadores e gerentes de administração e finanças, sobre todos os processos contábeis, gestão de pessoas, gestão dos bens da organização, alienação de bens inservíveis, sobre a aplicação dos recursos e outros.	Brasília	Presidência Executiva	janeiro a dezembro	Coordenações estaduais e DF
	<b>C2.3 Realizar pagamentos e manter o controle das contas bancárias</b>	Realizar os pagamentos de responsabilidade da Presidência Executiva, registrar as despesas no Sistema de Gestão e manter o controle das contas bancárias nacionais.	Brasília	Presidência Executiva	janeiro a dezembro	Presidência Executiva
	<b>C2.4 Observar os prazos legais para a prestação de contas junto ao Ministério da Justiça</b>	Realizar a gestão junto às coordenações estaduais para que as prestações de contas de todos os estados sejam realizadas nos prazos estabelecidos pelo Regimento Interno e tomar as providências de sua alçada para esse fim, previstas no Regimento Interno.	Brasília	Presidência Executiva	janeiro a dezembro	Coordenações estaduais e DF
	<b>C2.5 Tomar providências para suprir as coordenações estaduais com documentação institucional</b>	Providenciar toda a documentação necessária junto aos órgãos públicos federais para que as certidões possam ser emitidas quando necessárias. Providenciar a convocação de Assembléias para eventuais alterações do Estatuto no atendimento a exigências legais estabelecidas pelos órgãos públicos para a manutenção do título de OSCIP e outras certidões.	Brasília	Presidência Executiva	janeiro a dezembro	Coordenações estaduais e DF
		Providenciar as documentações necessárias para: mudança de endereço das coordenações estaduais, formalização dos Termos de Compromisso da parceria na doação de bens inservíveis com a CAIXA e outras instituições, e outras.	Brasília	Presidência Executiva	janeiro a dezembro	Coordenações estaduais e DF
	<b>C2.6 Providenciar a aprovação das contas do ano de 2018 e de 2019 ainda em 2020.</b>	Providenciar a contratação de auditoria externa, a análise das contas pelo Conselho Fiscal Nacional, a convocação de Assembléia Geral para a votação e aprovação das contas de 2018, dentro do prazo estabelecido pelo Regimento Interno.	Brasília	Presidência Executiva	Até dezembro/2020	Coordenações estaduais e DF
<b>C2.7 Realizar o rateio das despesas da Presidência Executiva</b>	Realizar mensalmente o rateio das despesas da Presidência Executiva entre todas as Coordenações Estaduais, com base no número de associados de cada estado, e realizar as devidas cobranças destes valores.	Brasília	Presidência Executiva	janeiro a dezembro	Coordenações estaduais e DF	
<b>C3 Sustentabilidade financeira da Presidência Executiva</b>	<b>C3.2 Encaminhar proposta financeira ao Conselho Deliberativo para implantação do Plano de Ação e definição de fonte permanente de receita para a Presidência Executiva.</b>	Elaborar proposta de sustentabilidade que viabilize a implantação nacional do Plano de Ação 2020, especialmente, no que se refere à criação e capacitação dos Comitês de Associados. A estratégia será implantada progressivamente em todos os estados e visa a reverter a generalizada redução do número associados que a Moradia e Cidadania vem sofrendo ao longo dos últimos 8 anos, como foi visto no EN 2019 e alcançar as metas estabelecidas para serem alcançadas até dezembro de 2021; viabilizar também aporte de recursos para o fortalecimento da equipe de pessoal da Presidência Executiva para o seguro desempenho de suas atribuições estatutárias.	Brasília	Presidência Executiva	mar/20	Conselho Deliberativo

<b>C4 Recursos Humanos</b>	<b>C4.1 Recursos humanos contratados</b>	Fazer a gestão dos recursos humanos contratados da Presidência Executiva e orientar as Coordenações Estaduais sobre a correta gestão dos recursos humanos, sempre em sintonia com as orientações do escritório de contabilidade.	Estados e DF	Presidência Executiva	janeiro a dezembro	Coordenações estaduais e DF
	<b>C4.2 Recursos humanos voluntários</b>	Orientar as Coordenações Estaduais sobre a correta gestão dos recursos humanos voluntários que atuam em áreas administrativas, nos Comitês de Associados e no âmbito dos projetos.	Estados e DF	Presidência Executiva	janeiro a dezembro	Coordenações estaduais e DF
	<b>C4.3 Recursos humanos de gestão da Presidência Executiva, Coordenações Estaduais e Conselhos Nacionais</b>	Encaminhar a seleção de pessoas para os cargos de gestão da Presidência Executiva e das Coordenações Estaduais, quando for o caso Providenciar a formação de Comissões Eleitorais e a convocação de Assembléias dos Associados para a realização de eleições na renovação do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal Nacional, por ocasião do encerramento das gestões. Providenciar a substituição de membros efetivos por suplentes, quando for o caso.	Brasília, estados e DF Brasília	Presidência Executiva Presidência Executiva	Quando necessário Quando necessário	Coordenações estaduais e DF Coordenações estaduais e DF
<b>C5 Sistema de Gestão</b>	<b>C5.1 Providenciar a realização de melhorias no Sistema de Gestão - SGO</b>	Providenciar ajustes no SGO para o registro da relação dos projetos e ações da M&C com os Objetivos e Metas dos ODS. Viabilizar a emissão de relatórios diversos, que possam demonstrar em números a contribuição da M&C para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Providenciar outros ajustes quando necessário para o aperfeiçoamento da gestão.	Brasília	Presidência Executiva	Até mar/2020	SGO/Zawatek
		Providenciar a transferência do controle do Sistema de Gestão para a sede da Presidência Executiva, reduzir os custos de sua manutenção e promover os ajustes necessários para a boa gestão.	Brasília	Presidência Executiva	Até abril/2020	Coordenação Minas
<b>C6 Coordenações Estaduais e Regionais</b>	<b>C6.1 Encaminhar proposta ao Conselho Deliberativo para promover reestruturação do quadro de Coordenações Estaduais e DF.</b>	Reestruturar o quadro de Coordenações Estaduais - Criar as Coordenações dos Estados do Acre e do Amapá a partir de 2021; Propor a criação, também a partir de 2021, de Coordenações Regionais nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, considerando um limite máximo de 15 milhões de habitantes por Coordenação. (IBGE 2019 - SP: 45.900 MI); Minas Gerais (21.200 MI) e Rio de Janeiro (17.300 MI). Todos esses Estados tem índice de 0,04% de empregados Caixa em relação à respectiva população, o que representa também a média nacional). Ampliar o território de atuação da Coordenação do Distrito Federal ainda em 2020, incluindo, além da área do DF, os municípios do Entorno de Brasília, atendidos pelas SRs Brasília Sul e Norte.	Brasília	Presidência Executiva	Até julho/2020	Conselho Deliberativo
<b>C7 Legislação interna</b>	<b>C7.1 Revisão do Estatuto e Regimento Interno</b>	Coordenar grupo de revisão do Estatuto, do Regimento Interno e proposta de novo texto para a Missão; Ampliar o escopo da Missão para ajustá-la à realidade atual, onde são importantes temas como os direitos humanos e do meio ambiente; Ampliar o escopo da Missão conforme a finalidade e objetivos institucionais previsto no Art. 3º do Estatuto, para que os associados da M&C, por meio dos Comitês de Associados, possam desenvolver os mais diversos projetos que lhes dão significado e motivo para pertencer ao quadro de associados da Moradia e Cidadania.	Grupo virtual	Presidência Executiva	abril a junho	Conselho Deliberativo e Fiscal Nacional, Coordenações estaduais

### 3.2 - Gestão da Comunicação e Mobilização

O Que?/ Objetivos Gerais	Como?		Onde ocorre?	Quem coordena/realiza?	Quando?	Com que parcerias?
	Estratégias/Objetivos específicos	Atividades e Orientações				
<b>C8.1 Capacitar e fortalecer a equipe de comunicação</b>	Realizar reuniões para capacitar e fortalecer e orientar a equipe de comunicação da Presidência Executiva		Brasília, estados e DF	Presidência Executiva	março a dezembro	Coordenações estaduais e DF
<b>C8.2 Melhorar o conteúdo do site <a href="http://www.moradiaecidadania.org.br">www.moradiaecidadania.org.br</a></b>	Tornar o site objetivo e atraente, conhecido nacionalmente, e sempre com informações atualizadas, destacando os temas mais importantes do momento, tanto para a Moradia e Cidadania, como para outras organizações do Terceiro Setor.		Brasília	Presidência Executiva	março a dezembro	Colaboradores
<b>C8.3 Diversificar a comunicação nacional, utilizando Redes Sociais</b>	Ampliar a utilização das redes sociais para divulgação dos projetos da M&C e dinamizar a comunicação com os associados. Instagram, Facebook e outros		Brasília	Presidência Executiva	março a dezembro	Colaboradores
<b>C8.4 Compôr e divulgar boletins informativos com os projetos da M&amp;C</b>	Dar visibilidade nacional aos projetos e ações realizados pela M&C por meio de boletins eletrônicos e relatórios institucionais, prestando contas permanentemente, e sensibilizando e incentivando empregados da Caixa e aposentados a fazerem parte da Moradia e Cidadania.		Brasília	Presidência Executiva	março a dezembro	Colaboradores
<b>C8.5 Dar visibilidade à contribuição dos projetos para o alcance dos ODS</b>	Providenciar a elaboração e implantação do Formulário para Apresentação de Projetos para tornar visível a relação dos projetos e ações da M&C com os Objetivos e Metas dos ODS. Monitorar o ajuste do SGO para viabilizar a emissão de relatórios diversos, que possam demonstrar em números a contribuição da M&C para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.		Estados e DF	Coordenações estaduais/ Comitês de Associados	março a dezembro	Organizações parceiras

C8. Fortalecer a Comunicação	C8.6 Manter cadastro nacional dos associados	Manter atualizado o cadastro nacional de associados, com a identificação das formas de contribuição; Utilizar o cadastro como canal de comunicação envio de mensagens e boletins eletrônicos, informações sobre a descentralização das atividades (Comitês de Associados) e outros temas, gerando significado, fidelizando os atuais associados e mobilizando para que outros venham a associar-se.	Brasília	Presidência Executiva	março a dezembro	Colaboradores
	C8.7 Criar/aprimorar canais de comunicação interna, com os gestores da Moradia e Cidadania	1 - Criar grupo institucional de whatsUpp, administrado pela Presidência Executiva, para comunicações oficiais da Moradia e Cidadania, que permita apenas envio de mensagens. Este canal de comunicação será utilizado para mensagens, envio de materiais e orientações da Presidência Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal Nacional, destinadas a todo o quadro de gestores.	Brasília	Presidência Executiva	Até mar/2020	Coordenações estaduais /DF e Conselhos Nacionais
		2 - Criar grupos virtuais para temas específicos, como a revisão do Estatuto/ Missão e Regimento Interno.	Brasília	Presidência Executiva	março a dezembro	Conselhos e Coordenações Estaduais
	C8.8 Fortalecer a imagem institucional	Reforçar a imagem institucional da Moradia e Cidadania junto às diversas áreas da Matriz da CAIXA.	Brasília	Presidência Executiva	março a dezembro	Colaboradores
		Reforçar a imagem institucional da Moradia e Cidadania junto às Superintendências de Rede da CAIXA.	Brasília	Coordenações estaduais	março a dezembro	Coordenações estaduais e DF
		Produzir vídeos institucionais da Moradia e Cidadania.	Brasília	Presidência Executiva	março a dezembro	Colaboradores
		Reforçar a imagem institucional da Moradia e Cidadania junto às instituições da família Caixa (FUNCEF, FENAE, Caixa Seguros) e outras organizações parceiras.	Brasília	Presidência Executiva	março a dezembro	Colaboradores
		Utilizar, preferencialmente, a denominação de OSC – Organização da Sociedade Civil para a Moradia e Cidadania, ao invés de ONG – Organização Não Governamental, seguindo orientação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. ( <a href="https://www.justica.gov.br/seus-direitos/politicas-de-justica/entidades/marco-osc">https://www.justica.gov.br/seus-direitos/politicas-de-justica/entidades/marco-osc</a> )	Brasília	Presidência Executiva	março a dezembro	Colaboradores
	C8.9 Criar um Banco de Práticas	Criar Banco de Projetos que alcançaram bons resultados e impacto social, que possam servir de inspiração e modelo na replicação de boas práticas em outros lugares e situações diversas.	Site da M&C	Presidência Executiva	mar/20	Coordenações estaduais
	C8.10 Encaminhar e debate sobre a atualização do nome da organização Moradia e Cidadania	Encaminhar o debate entre os gestores da Moradia e Cidadania, assim como estudos com consultoria e/ou áreas de comunicação e marketing de Universidades para o desenvolvimento de propostas sobre a atualização/mudança do nome da Moradia e Cidadania.	Brasília	Presidência Executiva	Até setembro	Universidades/ Comunicação e marketing
	C8.11 Elaborar Relatório Anual de Atividades	Produzir relatório anual sobre as atividades da M&C, com resultados e impactos sociais dos projetos, destacando as contribuições para a Agenda 2030 dos Objetivos e Metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).	Brasília	Presidência Executiva	Até abril - sobre ano anterior	Colaboradores
C9 Fortalecer a mobilização nacional	C9.1 Promover mobilização e ações sintonizadas com a implantação do Plano de Ação 2020	Promover a mobilização do quadro de gestores e associados da Moradia e Cidadania para a implantação do Plano de Ação 2020 e a ampliação do quadro de associados, como expressões consequentes do Encontro Nacional de 2019.	Todos os estados e DF	Presidência Executiva e Coordenações	março a dezembro	Coordenações e Conselhos
	C9.2 Realizar capacitações de coordenações estaduais	Capacitar equipes das coordenações estaduais para a gestão participativa na aplicação dos recursos da M&C; para a criação/ coordenação de Comitês de Associados. Orientar as funções das coordenações estaduais para que, ao invés de executores de projetos, sejam coordenadores de Comitês de Associados, delegando aos Comitês a seleção e gestão local dos projetos. Orientar as Coordenações para facilitarem e incentivarem as atividades dos Comitês de Associados. Capacitar as Coordenações para a descentralização e interiorização das atividades da M&C, seguindo a configuração geográfica das SRs Caixa abrangendo todas as regiões, e o fortalecer e capacitar novas lideranças nos Estados e DF.	Estados e DF	Presidência Executiva	março a dezembro	Coordenações estaduais e DF
		Promover a realização de encontros regionais com as Coordenações Estaduais para promover o intercâmbio de boas práticas, fortalecer a gestão nos Estados, fortalecer as diversidades e características regionais, e reforçar a capacitação dos gestores na implantação e funcionamento dos Comitês de Associados e de outras práticas que venham a contribuir para a ampliação e a satisfação do quadro de associados.	Estados e DF	Presidência Executiva	Março a setembro	Coordenações estaduais e DF
	C9.3 Estimular a criação de Comitês de Associados	Articular com as Coordenações Estaduais e os quadros de associados a criação de Comitês de Associados, progressivamente, em todos os estados e DF.	Estados e DF	Presidência Executiva	março a dezembro	Coordenações estaduais e DF

C9.4 Realizar a capacitação de Comitês de Associados	1 - Capacitar os Comitês de Associados para sua gestão interna, especialmente no desempenho das atribuições relativas às diversas funções previstas e na elaboração de seu Plano de Ação; para a seleção de propostas e gestão de projetos, tomando como modelo o Formulário para Apresentação de Projetos da M&C, onde constam itens para a contextualização e identificação da situação-problema, a formulação dos objetivos, as atividades a serem desenvolvidas, o orçamento e cronograma das ações e os resultados que se deseja alcançar e, ao final, avaliação dos resultados e o impacto social. E capacitar os Comitês para a comunicação e ampliação do quadro de associados, bem como o estímulo e fortalecimento de novas lideranças.	Estados e DF	Presidência Executiva	março a dezembro	Coordenações estaduais e Comitês de Associados
	2 - Estimular e apoiar as Coordenações Estaduais na realização de encontros periódicos dos Comitês de Associados para o intercâmbio de experiências, a apresentação das práticas realizadas e a capacitação para o fortalecimento de suas capacidades de gestão e apoio a novas lideranças.	Estados e DF	Presidência Executiva	Julho a dezembro	Coordenações estaduais e Comitês de Associados
C9.5 Apoiar e orientar a realização do Encontro Nacional 2020	Apoiar a Coordenação Estadual de Pernambuco na realização do Encontro Nacional 2020, definido em Curitiba (EN 2019). Definir em conjunto a Programação do Evento e mobilizar os gestores da M&C para a participação.	Recife/PE	Coordenação Pernambuco	24 e 25 de setembro/2020	Presidência Executiva
C9.6 - Estabelecer e fortalecer parcerias	Realizar reuniões periódicas com organizações da Família Caixa e outras, para o fortalecimento de parcerias na gestão de projetos e o recebimento de bens inservíveis, que possam ser transformadas em recursos financeiros.	Estados e DF	Presidência Executiva	março a dezembro	Coordenações estaduais e DF

## EIXO 4: GESTÃO ESTADUAL - Coordenações Estaduais

### 4.1 - Gestão administrativa

O Que?/ Objetivos Gerais	Como?		Onde ocorre?	Quem coordena/realiza?	Quando?	Com que parcerias?
	Estratégias/Objetivos específicos	Atividades e Orientações				
D1 Sistema de Gestão (SGO)	D1.1 Registros contábeis	Efetuar todos os registros contábeis no Sistema de Gestão, conforme normas e prazos estabelecidas no Regimento Interno.	Estados e DF	Coordenações estaduais e DF	janeiro a dezembro	Presidência Executiva
	D1.2 Projetos em andamento	Atualizar no SGO o lançamento de todos os projetos que estão em andamento na Coordenação Estadual, registrando inclusive a relação e contribuições das práticas para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).	Estados e DF	Coordenações estaduais e DF	janeiro a dezembro	Presidência Executiva
	D1.3 Projetos novos	Antes de dar início à implementação, registrar os novos projetos no SGO, preenchendo todos os campos previstos no sistema.	Estados e DF	Coordenações estaduais e DF	março a dezembro	Presidência Executiva
	D1.4 Prestação de contas	Realizar mensalmente a prestação de contas dentro do período estabelecido pelo Regimento Interno, possibilitando a emissão de balancetes financeiros e relatórios de atividades; Essas providências possibilitam aos Conselhos Fiscais Estaduais, à Presidência Executiva e ao Conselho Fiscal Nacional o cumprimento de suas atribuições e a renovação permanente das certidões da Moradia e Cidadania.	Estados e DF	Coordenações estaduais e DF	janeiro a dezembro	Presidência Executiva
D2.1 Pagamentos	D2.1 Pagamentos	Realizar pagamentos relativos a compromissos da Moradia e Cidadania, sempre que possível por transferência eletrônica, observando as orientações do Regimento Interno, exigindo antecipadamente o documento (recibo) comprobatórios da despesa e transferência.	Estados e DF	Coordenações estaduais e DF	janeiro a dezembro	Presidência Executiva
	D2.2 Repasses à instituições parceiras	Realizar os repasses às organizações parceiras, por meio eletrônico, para a implementação dos projetos financiados pela M&C, de acordo com o cronograma previsto no projeto, e sob recibo.	Estados e DF	Coordenações estaduais e DF	janeiro a dezembro	Presidência Executiva



<b>D2 Recursos financeiros</b>	<b>D2.3 Orçamentos dos Comitês de Associados</b>	O orçamento a ser disponibilizado aos Comitês, para aplicação em projetos será definido com base na planilha dos associados de cada Comitê. Na definição do orçamento deve ser levado em conta a preservação de valores para os custos fixos de custeio da Coordenação Estadual, os projetos estratégicos que a própria Coordenação deseja manter e o número de associados. Normalmente é indicado o seguinte: disponibilizar como base inicial o orçamento equivalente a 50% das arrecadações dos associados que o Comitê representa e, a partir dessa base, acrescentar mensalmente o valor integral das contribuições dos novos associados. As regras da composição do orçamento devem ser claras e permanentes. Trata-se de um modelo mobilizador que aciona as forças dos Comitês para promover o aumento do número de associados no âmbito de sua atuação. Quanto mais associados, mais recursos o Comitê terá para aplicar em projetos. Os valores não utilizados pelo Comitê em um mês, deverão ser somados ao orçamento do mês seguinte. É recomendável que a Coordenação Estadual tenha uma conta bancária específica para o controle dos recursos financeiros destinados aos Comitês. Quando for criado um Comitê, a Coordenação transfere para aquela conta o valor base definido (50% das arrecadações) e, nos seguintes meses, 100% das contribuições dos novos associados. Os valores aplicados pelos Comitês em projetos deverão sair dessa conta, que assim manterá seu saldo sempre fechando com as planilhas dos orçamentos disponibilizados. Essa conta especial, preferencialmente uma poupança, será portanto, um instrumento importante para manter sob controle o orçamento disponibilizado aos Comitês. (A Presidência Executiva disponibilizará às Coordenações um modelo de planilha auxiliar, para o controle dos orçamentos dos Comitês)	Estados e DF	Coordenações estaduais e DF	março a dezembro	Presidência Executiva
<b>D3 Associados</b>	<b>D3.1 Cadastro de associados</b>	Manter atualizado o cadastro de associados da M&C no Estado, geral e segmentado pela abrangência dos Comitês de Associados, por área/unidade de lotação, nome, celular e/ou e-mail do associado, viabilizando assim a comunicação por segmento e/ou para todo o quadro, de acordo com os objetivos e necessidades.	Estados e DF	Coordenações estaduais e DF	janeiro a dezembro	Colaboradores
<b>D4 Parcerias</b>	<b>D4.1 Na realização de projetos</b>	Realizar os projetos sempre em parceria com outras organizações, na condição de financiadora de projetos, cabendo as atividades operacionais às instituições parceiras. Por isso, na seleção dos projetos deve ser analisada e avaliada também a capacidade de gestão local da organização proponente.	Estados e DF	Coordenações estaduais e DF	janeiro a dezembro	Presidência Executiva
	<b>D4.2 Para recebimento de bens inservíveis</b>	Firmar parcerias com organizações que possam doar bens inservíveis à Moradia e Cidadania para transformação em recursos financeiros	Estados e DF	Coordenações estaduais e DF	janeiro a dezembro	Organizações diversas
<b>D5 Sucessão</b>	<b>D5.1 Preparação de novos quadros para a sucessão</b>	Incentivar e facilitar a atuação dos Comitês de Associados, descentralizando também poder de decisão. Essa atitude das Coordenações Estaduais contribuirá para preparar e capacitar novos quadros de associados, com conhecimento e prática, para ocupar no futuro funções de gestão e fiscalização nos próprios estados, bem como no Conselho Fiscal Nacional, na Presidência Executiva e no Conselho Deliberativo.	Estados e DF	Coordenações estaduais e DF	março a dezembro	Presidência Executiva
<b>4.2 - Gestão de Projetos</b>						
<b>O Que?/ Objetivos Gerais</b>	<b>Como?</b>		<b>Onde ocorre?</b>	<b>Quem coordena/realiza?</b>	<b>Quando?</b>	<b>Com que parcerias?</b>
	<b>Estratégias/Objetivos específicos</b>	<b>Atividades e Orientações</b>				
		1 - <b>Gestão Participativa</b> - Implantar a gestão participativa na aplicação dos recursos provenientes das contribuições dos associados, por meio de Comitês de Associados. Nesse modelo as seguintes atribuições cabem aos Comitês: realizar a seleção dos projetos a serem apoiados; acompanhar a implementação dos projetos, em parceria com as instituições proponentes; realizar a divulgação das atividades do Comitê aos associados por ele representados, e promover a mobilização para ampliar o quadro de associados. Ao final do projeto, os Comitês, em parceria com as instituições responsáveis pela implementação, avaliam os resultados e impactos sociais dos projetos realizados. O sistema, que descentraliza poder de decisão, promove, naturalmente, a ampliação do quadro de associados.	Estados e DF	Coordenações estaduais e DF	março a dezembro	Presidência Executiva

D6 Projetos sociais e ambientais	D6.1 Aplicar os recursos com gestão participativa, por meio de Comitês de Associados.	<p>2 - <b>Seleção dos Projetos</b> - Avaliar as propostas recebidas, observando especialmente os seguintes itens: Apresentação padronizada - conforme Formulário para Apresentação de Projetos; Alinhamento - propostas, cujos objetivos estejam alinhados aos objetivos institucionais da Moradia e Cidadania, previstos no Art. 3º do Estatuto, e na Missão, que prevê ênfase na educação e geração de trabalho e renda; (Estatuto em: www.moradiacidadania.org.br); Expectativas dos associados - Propostas que atendam às expectativas dos associados que o Comitê representa, isto é, implementar projetos nas diversas áreas da ação social, direitos humanos e/ou ambiental e cuidados com a natureza, que conferem significado e razão de pertencimento ao quadro de associados da Moradia e Cidadania; Visibilidade - Incluir na seleção de projetos que possam dar visibilidade especial à M&amp;C, como os que promovem a inclusão social pela prática coletiva das artes, como música (orquestras sociais, coros infantis e juvenis), dança, teatro e outros. Projetos com as características da inclusão social pela prática das artes tem grande potencial para dar visibilidade às atividades e são mobilizadores no processo de ampliação do quadro de associados; Pessoas com deficiência (PDC) - Projetos que tenham por beneficiários pessoas com deficiência, item dos objetivos institucionais da M&amp;C e de exigência da CAIXA para a prioridade nas doações de bens inservíveis; Contribuição para os ODS - Propostas que contribuam para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); Orçamento – Projetos que se enquadrem no orçamento financeiro disponibilizado ao Comitê. Capacidade operacional - Importante observar que os projetos sejam realizados em parceria com instituições que tenham capacidade operacional para a realização do projeto. Formulário para Apresentação de Projetos - Disponibilizar e orientar às organizações parceiras proponentes, o Formulário para Apresentação de Projetos, como modelo na formalização das propostas, para preenchimento de todos os campos, inclusive sua relação e contribuições para o alcance dos ODS.</p>	Estados e DF	Coordenações estaduais e DF	março a dezembro	Presidência Executiva
		<p>4 - <b>Cuidados com a geração de dependência</b> - No planejamento e seleção dos projetos deve-se ter o cuidado para que a prática, ao invés de promover um benefício, não venha a gerar dependência em relação à organização financiadora. Por isso, é importante que o projeto tenha um cronograma de execução com início, programação de atividades (meio) e fim. Deve-se avaliar a inclusão de objetivo específico que tenha ações para o fortalecimento da organização proponente, para a solução dos problemas e fortalecer a autonomia da instituição. Nos casos em que os objetivos não forem alcançados deve-se analisar as razões e, quando for recomendável e houver interesse de ambas as partes, o projeto pode ser reeditado, no entanto, com objetivos redefinidos, e detalhamento dos indicadores de resultados.</p>	Estados e DF	Coordenações estaduais e DF	março a dezembro	Presidência Executiva
		<p>5 - <b>Aprovação dos projetos</b> - No âmbito de sua alçada, a aprovação final dos projetos cabe à Coordenação Estadual, que recebe as propostas dos Comitês de Associados. Na análise das propostas a Coordenação observará o alinhamento aos objetivos institucionais da Moradia e Cidadania, o correto preenchimento do formulário e o enquadramento do valor no orçamento de recursos disponibilizados ao Comitê.</p>	Estados e DF	Coordenações estaduais e DF	março a dezembro	Presidência Executiva
		<p>6 - <b>Parceria na implementação e avaliação dos resultados</b> - Aprovadas as propostas, os Comitês de Associados, em parceria com as organizações parceiras, implementam os projetos, cabendo as atividades operacionais às organizações proponentes e aos Comitês de Associados a supervisão e o acompanhamento das atividades previstas no projeto. Ao final, juntos avaliam os resultados alcançados e seu impacto social, elaborando sucinto relatório para lançamento no SGO.</p>	Todos os estados e DF	Coordenações estaduais/ Comitês de Associados	março a dezembro	Organizações parceiras
		<p>7 - <b>Padrinhos/ madrinhas para os projetos</b> - Para acompanhar os projetos o Comitê definirá um padrinho ou madrinha dentre seus integrantes para cada projeto em andamento. Essa pessoa acompanhará de perto a realização do projeto, fazendo visitas à instituição parceira, a supervisão da aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades, como previsto no projeto e o atendimento das exigências contábeis (recibos). Ao Comitê essa pessoa irá trazer relatos sobre o andamento do projeto e providenciará os recibos correspondentes às transferências financeira, para envio à Coordenação Estadual.</p>	Todos os estados e DF	Coordenações estaduais e DF	março a dezembro	Organizações parceiras

### 4.3 - Gestão da Comunicação e Mobilização

O Que?/ Objetivos Gerais	Como?		Onde ocorre?	Quem coordena/realiza?	Quando?	Com que parcerias?
	Estratégias/Objetivos específicos	Atividades e Orientações				

<b>D7 Fortalecer a comunicação estadual</b>	<b>D7.1 Dar visibilidade aos projetos e prestação de contas para fidelizar e ampliar o quadro de associados</b>	1 - Divulgar amplamente os projetos e outras atividades da M&C aos associados, dando visibilidade à aplicação dos recursos e prestando contas sobre a destinação os valores das contribuições sociais. Levantar projetos para apresentação nas unidades da CAIXA e eventos; Essa visibilidade é fundamental, tanto para a satisfação e manutenção dos associados atuais, como para a mobilização e ampliação do quadro de associados.	Todos os estados e DF	Coordenações estaduais/ Comitês de Associados	março a dezembro	Organizações parceiras
		2 - Utilizar boletins eletrônicos e redes sociais para enviar sistematicamente informações aos associados sobre a realização de projetos e outras ações, dando visibilidade e transparência na aplicação dos recursos das contribuições recebidas.	Estados e DF	Coordenações estaduais e DF	março a dezembro	Comitês de Associados
		3 - Enviar à Presidência Executiva informes consolidados sobre a realização de projetos nos estados, para a composição de boletins nacionais e divulgação dos projetos no site da Moradia e Cidadania.	Estados e DF	Coordenações estaduais e DF	março a dezembro	Comitês de Associados
		4 - Utilizar o site do Voluntariado da CAIXA como meio de dar publicidade às atividades ao quadro empregados da Caixa, e articulação de voluntários para os projetos;	Estados e DF	Coordenações estaduais e DF	março a dezembro	Caixa
		5 - Produzir vídeos sobre os projetos realizados no âmbito do Estado.	Estados e DF	Coordenações estaduais e DF	março a dezembro	Colaboradores
	<b>D8.1 Criar Comitês de Associados como instrumento de mobilização e capilaridade para implantar a gestão participativa na aplicação dos recursos.</b>	1 - Promover a Gestão Participativa na aplicação dos recursos da Moradia e Cidadania, como instrumento e prática, o que naturalmente mobilizará e aumentará o quadro de associados do Estado. A prática consiste em viabilizar, por adesão voluntária, a participação dos associados no processo de seleção dos projetos e aplicação dos recursos, por meio de Comitês de Associados, que representam aos associados de determinada região, área de atividade da Caixa, ou de associados aposentados. O sistema, que descentraliza poder de decisão, promove, naturalmente a adesão e a ampliação do quadro de associados.	Estados e DF	Coordenações estaduais e DF	março a dezembro	Presidência Executiva/ Caixa
		2 - Criar Comitês de Associados nas capitais e interior dos estados, seguindo a configuração geográfica das SRs Caixa para abranger todas as regiões do país, de acordo com as realidades de cada estado. Nos Estados com apenas uma Superintendência de Rede (SR), normalmente é possível criar o Comitê da SR e o Comitê dos associados aposentados; Nos demais estados, cria-se mais um Comitê para cada SR adicional da rede Caixa e também nas áreas meio da Filial. Comitês de Associados fortalecem e multiplicam as capacidades de comunicação, articulação e mobilização para ampliar o quadro de associados, estimulam e promovem a formação de novas lideranças, viabilizam a descentralização, diversificação e interiorização dos projetos da M&C, possibilitando abranger todas as regiões do país.	Estados e DF	Coordenações estaduais e DF	março a dezembro	Presidência Executiva/ Caixa
		3 - Primeiro passo - O primeiro passo para a criação de Comitês é conhecer os associados. Para isso, elaboram-se planilhas por área de lotação dos associados (o código e nome da lotação constam da listagem dos associados recebida da Caixa). Havendo mais de uma SRs no Estado, será elaborada uma planilha para os associados lotados nas unidades de cada uma das SRs, assim como nas áreas meio da Filial e uma planilha de associados aposentados. Portanto, para implantar os Comitês, primeiro é preciso conhecer onde os associados estão lotados. As planilhas (excel) terão coluna para o código de lotação do associado, nome da unidade de lotação, nome do associado, (se possível email, celular) e valor da contribuição. O somatório da coluna valor da contribuição dará a base para o orçamento a ser disponibilizado ao Comitê na aplicação em projetos. Com esses dados a Coordenação Estadual estará preparada para iniciar a criação dos Comitês.	Estados e DF	Coordenações estaduais e DF	março a dezembro	Presidência Executiva
		4 - Composição dos Comitês - Os Comitês de Associados são compostos por associados, que tenham disposição e disponibilidade para participar das atividades e, que não tenham, na atividade do Comitê, objetivos de promoção pessoal. O número de integrantes do Comitê pode variar, dependendo do interesse dos associados em dele participar. A Coordenação Estadual e os próprios integrantes do Comitê irão providenciar para que mantenha um desejável número mínimo de seis (6) pessoas. A representação pode ser definida por convite, eleição entre os associados ou outras formas, referendadas pela Coordenação Estadual.	Estados e DF	Coordenações estaduais e DF	março a dezembro	Presidência Executiva

**D8 Fortalecer a mobilização estadual**

<p><b>D8.2 Capacitar as equipes para o desempenho de suas atribuições</b></p>	<p>1 - Capacitação dos Comitês - Uma vez articulado/ formado o grupo de associados interessados em compor o Comitê, a Coordenação Estadual, em parceria com a Presidência Executiva, irão realizar reuniões e/ou oficinas de capacitação e planejamento para a estruturação da gestão interna do Comitê e a distribuição das funções com as respectivas atribuições previstas. Nas reuniões/oficinas iniciais deverão ser abordados, especialmente, os seguintes temas: Histórico e estrutura estadual e nacional da Moradia e Cidadania; Normativos da Moradia e Cidadania, Projetos Sociais e Ambientais, Prática de seleção de projetos; Conhecimento do Formulário para Apresentação de Projetos; Gestão interna do Comitê, com atribuições para as diversas funções e representação dos associados; Orçamento financeiro do Comitê para aplicação em projetos; e elaboração/ajuste do Plano de Ação proposto. (Ver mais em: "Informações e Orientações aos Comitês de Associados")</p>	<p>Estados e DF</p>	<p>Coordenações estaduais e DF</p>	<p>março a dezembro</p>	<p>Presidência Executiva</p>
	<p>2 - Atribuições dos Comitês de Associados (resumo) - Caberá aos Comitês de Associados a seleção e análise inicial das propostas de projetos, assim como o acompanhamento local na implementação das práticas, a divulgação dos projetos aos associados da região ou área Caixa, bem como a mobilização para ampliar o quadro de associados em suas respectivas áreas de abrangência. Finalmente, caberá aos Comitês também a avaliação dos resultados finais e impactos dos projetos nas comunidades, sendo essa atividade realizada com as organizações parceiras. (ver mais em Informações e Orientações aos Comitês).</p>	<p>Estados e DF</p>	<p>Coordenações estaduais e DF</p>	<p>março a dezembro</p>	<p>Presidência Executiva</p>
	<p>3 - Atribuições das Coordenações Estaduais (resumo) - Além das atribuições administrativas, as atividades das Coordenações Estaduais passam a concentrar-se na coordenação dos Comitês de Associados, na orientação e facilitação de suas atividades e atribuições. O coordenador estadual delega aos Comitês a seleção inicial das propostas de projetos, bem como a supervisão da gestão local e avaliação final. A Coordenação proporcionará aos Comitês todas as condições e capacitações necessárias para o bom desempenho de suas atividades; Participará, dentro do possível, das reuniões dos Comitês, especialmente nos meses iniciais, proporcionando apoio e orientações, sem impor ou interferir na seleção das propostas de projetos, que devem ser expressão da vontade dos associados. As coordenações farão monitoramento permanente das atividades dos Comitês e lhe oferecerão todo o apoio, inclusive a disponibilização de pessoal (estagiário/a) estudante de áreas sociais, se for o caso. Nesse caso, os custos deste apoio de pessoal devem caber/integrar o orçamento do Comitê.</p>	<p>Estados e DF</p>	<p>Presidência Executiva</p>	<p>março a dezembro</p>	<p>Coordenações estaduais e Comitês de Associados</p>
	<p>4 - Realizar encontros anuais com os Comitês de Associados para promover o intercâmbio de experiências e boas práticas, fortalecer as capacidades de gestão e fortalecer as diversidades e características regionais nos estados, assim como de outras práticas que venham a contribuir para a ampliação e a satisfação do quadro de associados.</p>	<p>Estados e DF</p>	<p>Presidência Executiva</p>	<p>outubro a dezembro</p>	<p>Coordenações estaduais e DF</p>
<p><b>D8.3 - Estabelecer e fortalecer parcerias</b></p>	<p>Realizar reuniões periódicas com organizações parceiras para o desenvolvimento de atividades conjuntas em projetos e o recebimento de bens inservíveis, que possam ser transformadas em recursos financeiros.</p>	<p>Estados e DF</p>	<p>Presidência Executiva</p>	<p>março a dezembro</p>	<p>Coordenações estaduais e DF</p>